



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2792 / 2021

“Autoriza o Poder Executivo a criar fonte de recursos em dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2021”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso V, do art. 167 da Constituição Federal, a criar fonte de recursos em dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021, no valor de R\$ 398.196,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e seis reais), nas dotações orçamentaria abaixo discriminadas:

Dotação: 296

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	12	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0018	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Proj. Ativ.:	1048	AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PARA AS UNIDADES ESPORTIVAS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 164 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – TRANSFERENCIA ESPECIAL.....R\$ 20.000,00

Dotação: 324

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO/FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	1102	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 164 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – TRANSFERENCIA ESPECIAL.....R\$ 173.055,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Dotação: 326

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO/FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	1103	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS DE ESPORTES E AFINS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 164 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – TRANSFERENCIA ESPECIAL.....R\$ 155.141,00

Dotação: 328

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO/FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	1104	IMPLEMENTAÇÃO/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 164 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – TRANSFERENCIA ESPECIAL.....R\$ 50.000,00

Total da Fonte de recursos a Ser Criada:..... R\$ 398.196,00

Art. 2º - Para efetivação da criação da fonte de recursos a que se refere o artigo anterior será através de Decreto Municipal de Excesso de Arrecadação devido ao recebimento de Emendas Parlamentares Individuais – Transferência Especial, destinada ao Município de Caxambu através dos Deputados acima mencionados:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 09 de agosto de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino